



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 117/2020

Nomeia os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça.

Milton Luiz Espindola, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Gustavo Haeming Gerent, Francine Chequetto Balbim, Thiago Pedro da Rosa, Cleusa Albuquerque Martins, Elaine Cristina Medeiros e Ariana Vera da Rosa Tavares para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho em acordo com Art. 13 da Portaria 116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 15 de outubro de 2020.

Milton Luiz Espindola
Presidente do IPPA